



## DESPACHO

**N.º de Registo** 5202

**Data** 12/04/2019

**Processo**

**DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR LUIS MIGUEL MARTINS PIRES**

**- Assinatura Ofícios no âmbito GTF – Operação Floresta Segura 2019**

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, bem como o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, preveem a figura da delegação e subdelegação de competências como instrumentos privilegiados de gestão.

Assim, e considerando que foi determinado através do Despacho de Delegação de Competências, documento N.º 12313 de 31/10/2017, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir ao Vereador Luis Miguel Martins Pires, em referência ao pelouro do Serviço Municipal da Proteção Civil, na área de intervenção do GTF - Gabinete Técnico Florestal: Funcionamento e ações de intervenção, nomeadamente assegurar a Limpeza de terrenos;

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## Município de Alcanena

Câmara Municipal

**DETERMINO, que :**

A assinatura da correspondência relacionada com a “ Operação Floresta Segura 2019 “ promovida pelo SEPNA, comunicando aos interessados da necessidade de proceder à gestão de combustível na faixa de 50m das edificações e 100 metros dos aglomerados populacionais no cumprimento (por parte dos proprietários) do previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, se deve considerar incluída no âmbito da identificada delegação de competências no Vereador Luis Miguel Martins Pires.

O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Publicite-se nos termos da lei

A Presidente da Câmara

**FERNANDA MARIA  
PEREIRA  
ASSEICEIRA**  
Digitally signed by FERNANDA  
MÁRIA PEREIRA ASSEICEIRA  
Date: 2019.04.12 22:15:53  
+01:00  
Location: Portugal  
(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.